



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 072/2015 - Art. 1º** - Exonerar, o Sr. **EMILIO SERGIO DOS PASSOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 050/2015, de 1º de julho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de novembro de 2015.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 073/2015 - Art. 1º** - Nomear o Sr. **DOUGLAS FOEGER COGO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de novembro de 2015.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1800 – DIA 26/10/2015**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 039/2015**, altera disposições da Lei 1512/2015, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 040/2015**, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Santa Leopoldina e dá outras providências.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1801 – DIA 09/11/2015**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 034/2015**, autoriza a cessão em comodato do galpão desta municipalidade, adquirida com recursos advindos do PRONAF.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Agricultura.**

**Projeto de Lei nº 031/2015**, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, dispõe sobre a criação o “Projeto Brinquedoteca” nas Escolas Municipais e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Requerimento nº 015/2015**, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**, vem **requerer** que se encaminhe ofício ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) no sentido de solicitar a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres nas Rua Reginaldo Terra, na Avenida Prefeito Hélio Rocha e na Avenida Presidente Vargas, no Centro de Santa Leopoldina.

**Aprovado por unanimidade.**

**Requerimento nº 016/2015**, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**, vem **requerer** que se encaminhe ofício ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) no sentido de solicitar a proibição do trânsito de veículos ou combinação de veículos de carga com peso bruto total superior a 24 (vinte e quatro) toneladas no centro do município de Santa Leopoldina no período de 08h às 18h e instalar sinalização com essa regulamentação, inclusive no Km 30 da Rodovia ES 080 (Barra de Mangaraí) e no Km 142 da Rodovia ES 264 (Suíça), onde há espaço para manobras de veículos que não atenderem aos requisitos da limitação.

Requer ainda que seja solicitado ao Diretor Geral do Detran que, no período de implementação da regulamentação, o Batalhão de Polícia de Trânsito da Polícia Militar seja acionado, a fim de auxiliar a efetivação da medida. **Aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário.**

## OBJETO

I T E M	DESCRI ÇÃO/ES PECIFIC AÇÃO	Quant. Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	GASOLI NA COMUM	1000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
2	ETANOL	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00

## DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total estimado de **R\$ 60.471,99 (sessenta mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)**, relativo ao acréscimo de **0,84%**, no preço unitário da gasolina.

**Parágrafo único.** Em razão do acréscimo ora especificado o contrato nº 006/2015, cujo valor global originário era de **R\$ 59.968,26 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, passará a vigorar com o valor global de **R\$ 60.471,99 (sessenta mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)**.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Câmara Municipal:

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 21 de outubro de 2015.

## CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

## CONTRATADA

**POSTO ÁGUIA LTDA**

**JOMAR GIESEN**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 006/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA.**